

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 132 / Administração Autárquica / 2025

Proposta: Aquisição de secadores de mãos elétricos para o Pavilhão Manuel Castel-Branco

Considerando que:

1. No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a manutenção dos edifícios em que se instalam os seus serviços, bem como “equipamentos culturais e desportivos de âmbito local, escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, (...)”, entre os quais o Pavilhão Manuel Castel-Branco.

2. Verifica-se que:

- As duas instalações sanitárias de mobilidade condicionada dos balneários A e B não dispõem de secador de mãos.
- Um dos secadores de mãos do balneário C está avariado, sendo necessário proceder à sua substituição.
- As duas instalações sanitárias do Piso 1 (bancadas) têm dispensadores de papel que levam a grande desperdício de toalhas, pelo que se considera a sua substituição por secadores de mãos elétricos.

3. Pretende-se que os novos secadores de mãos sejam da mesma marca e modelo dos existentes, colocados em 2019 e que se consideram adequados para a utilização do Pavilhão.

4. A JF São Vicente não dispõe de secadores de mãos elétricos para o Pavilhão Manuel Castel-Branco, pelo que pretende adquiri-los a uma empresa especializada, mas poderá assegurar a sua colocação.

5. De acordo com os nº 1, 2 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: (...)

- a) Equipamento rural e urbano; (...).
3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.
6. Propõe-se que o fornecimento de secadores de mãos elétricos para o Pavilhão Manuel Castel-Branco, seja feito pela empresa *Laser Build, Comércio de Equipamentos Industriais, Unipessoal Lda*.
7. Para a aquisição de secadores de mãos elétricos para o Pavilhão Manuel Castel-Branco, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €460,00 (quatrocentos e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
8. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redacção em vigor.
9. O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.
10. A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 01, Administração Autárquica, na rubrica 02 01 21 outros bens.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a aquisição de secadores de mãos elétricos para o Pavilhão Manuel Castel-Branco à empresa *Laser Build, Comércio de Equipamentos Industriais, Unipessoal Lda* com o NIF 503982687, com sede na Rua Coronel Carlos Moreira, 825, 4470-580 Moreira Maia, pelo valor total de €565,80 (quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Lisboa, 8 de agosto de 2025,

(A Técnica Superior)



Matilde Cardoso

(A Tesoureira)

Erica Conceição

(A Presidente)



Natalina Tavares de Moura



Com. de Equip. Industriais, Unip., Lda.

Rua Coronel Carlos Moreira, 825

4470-580 Moreira Maia

Telefone: 229 480 271 (rede fixa nacional)

Contribuinte: 503982687

Reg. Cons. Reg. Comerc.: Maia N° 53529

Capital Social: 50.000 Euros

Produtor EEE: PT001285

E-mail: info@laserbuild.pt

www.laserbuild.pt

IBAN:

Millennium BCP PT50 0033 0000 0021 0009 657 05

Santander PT50 0018 0003 3839 4748 020 86



FACTURA PROFORMA

N° Doc: LB / 5751

Data: 2025-08-08

ORIGINAL

JUNTA DE FREGUESIA DE SAO VICENTE

Rua Josefa de Óbidos, n° 5

Lisboa

1170-169

LISBOA

CLIENTE N°: 2110390

V/ N° CONTRIB.: 510833632

M/EXPEDIÇÃO	DATA DOC.	COND.PAG.	MOD.PAG.	VENDEDOR
		PRONTO PAGAMENTO	CHEQUE	

COD. ART.	DESCRIÇÃO PARCIAL	QTD.	PRECO VEND.	DESCONTOS	VALOR	IVA
M04ACS	Secador de mãos SMARTFLOW ABS acab. escovado	5,00	115,00	20,00	460,00	23,00
	Este Documento não serve de Factura					

ATCUD: JFZW72DP-5751

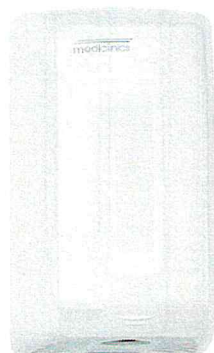


TAXA	INCIDÊNCIA	I.V.A.		TOTAL MERCADORIA:	575,00
23,00	460,00	105,80		TOTAL DESC. ARTIGO:	115,00
0,00	0,00	0,00		TOTAL DESC. FINANC.:	0,00
0,00	0,00	0,00		TOTAL IVA:	105,80
0,00	0,00	0,00		TOTAL ECO VALOR:	0,00

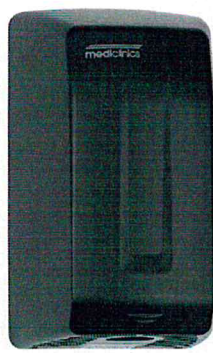
TOTAL DOCUMENTO: 565,80

DESCRIÇÃO

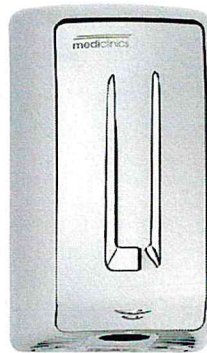
Secador de mãos eléctrico SMARTFLOW® da Mediclinics de ar quente. Com accionamento automático por infra-vermelhos através da detecção de aproximação das mãos, com distância regulável entre 15-25 cm. Adequado para casas de banho que requerem acessórios de pequenas dimensões e que têm uma frequência de utilização baixa/média. Máquina compacta com durabilidade máxima na sua categoria.



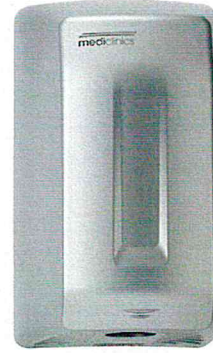
M04A



M04AB



M04AC



M04ACS

COMPONENTES E MATERIAIS

M04A Em ABS acabamento branco.

M04AB Em ABS acabamento branco.

M04AC Em ABS acabamento brilhante.

M04ACS Em ABS acabamento escovado.

- Carcaça numa única peça, em termoplástico ABS de 3 mm de espessura.
- Fixa à base por meio de 2 parafusos de segurança anti vandálicos.
- Base em termoplástico PP+Talco com 4 orifícios de 6 mm de diametro para montagem na parede.
- Motor de escovas de 15.000 rpm, classe B, inclui limitador térmico de segurança.
- Turbina helicoidal em plástico ignífugo PP UL94-V0.
- Resistência em espiral de NiCr com limitador térmico de segurança.
- Sensor de detecção electrónico por infra-vermelhos, com distância de detecção regulável (entre 15-25 cm).
- Voluta em termoplástico técnico PA6-V0.
- Turbina helicoidal de PP-V0.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TENSÃO	220-240 V
FREQUÊNCIA	50/60 Hz
ISOLAMENTO ELÉCTRICO	Classe II
POTÊNCIA TOTAL	1.100 W
POTÊNCIA DO MOTOR	150 W
POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA	950 W
CONSUMO	4,8 A
R.P.M.	15.000
TEMPO DE SECAGEM	39 seg.
CAUDAL EFICAZ	102 m3/h • 1.700 l/min.
VELOCIDADE DO AR	100 Km/h
TEMPERATURA DO AR (dist. = 10 cm / temp. ambiente = 21 °C)	55°C
NÍVEL SONORO (a 2 metros) *	67 dBA
GRAU DE PROTECÇÃO	IP231
ESPESSURA DA CARCAÇA	3 mm
DIMENSÕES	259 x 147 x 138 mm
PESO	1,2 Kg

[*] Segundo a norma UNE EN ISO 11201:2010 V2

CERTIFICADOS E HOMOLOGAÇÕES

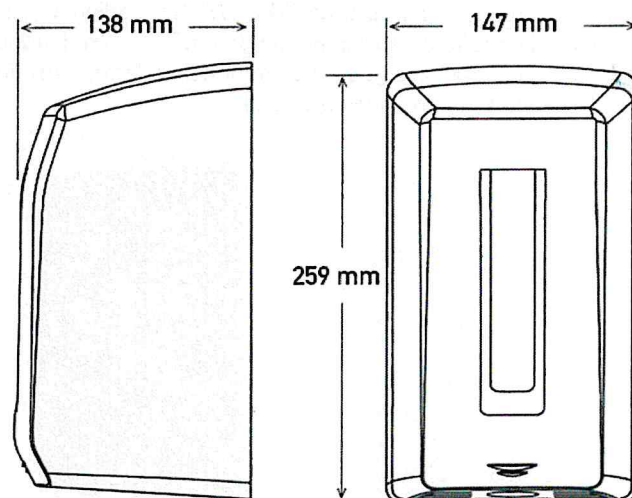


A Mediclinics S.A. reserva-se ao direito de efectuar alterações na presente ficha técnica e/ou no produto sem necessidade de comunicação prévia. © Mediclinics S.A.

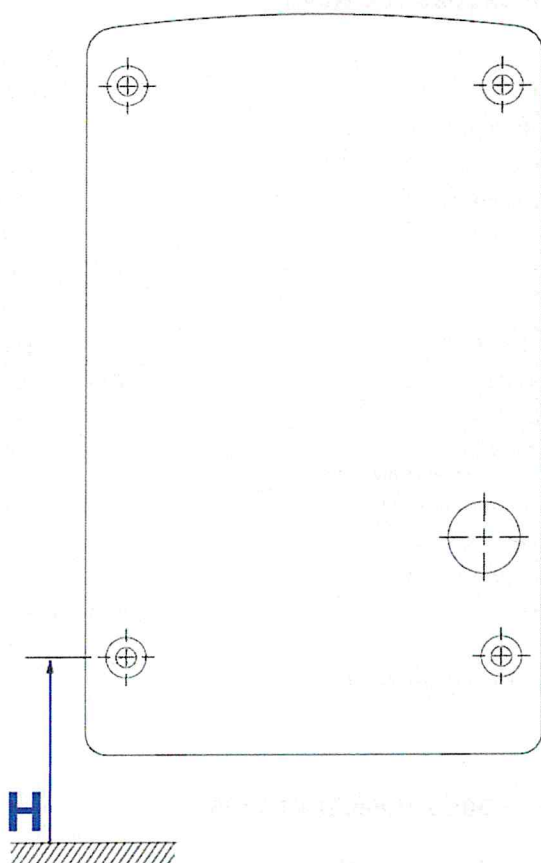
CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

Colocar as mãos debaixo do secador e da saída de ar para accionar os sensores e iniciar a secagem. Uma vez activado, o secador funcionará ininterruptamente enquanto as mãos estiverem no campo de detecção do sensor. O secador desliga-se 2 segundos após a remoção das mãos da zona dos sensores infravermelhos.

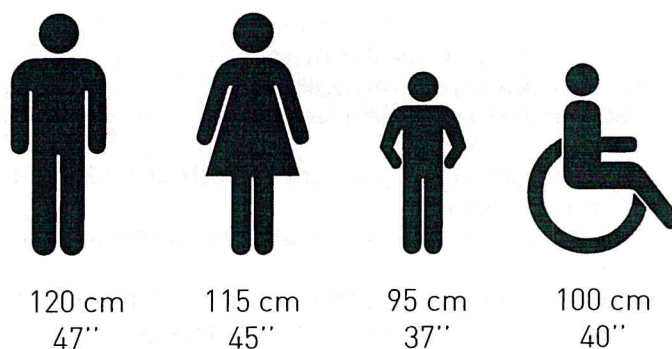
DESENHO TÉCNICO



MONTAGEM



ALTURA RECOMENDADA (distância do solo)



H = Distância do solo

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1958

Ano: 2025

Data Registo: 08-08-2025

Data Documento: 08-08-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0201210000 Outros bens

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SECADORES MAO P/ PAV

1	Orçamento Inicial	3 500,00
2	Reforços/Anulações	4 000,00
3	Orçamento Corrigido	7 500,00
4	Despesas Pagas	2 151,65
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 429,93
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 918,42
7	Despesa Emergente, que fica cativa	565,80
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	3 352,62

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1986

Data Registo: 11-08-2025

Nº Proposta: 132/AA

Ano: 2025

Mês (a): agosto

Data Documento: 11-08-2025

Fornecedor: LASER BUILD-COMERCIO DE EWUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, UNIP., L NIF: 503982687

Descrição: AQUIS SECADORES MAO P/ PAV

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 016 602,07
2	Compromissos assumidos (c)	100 323,40
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 916 278,67
4	Compromisso n.º 1986 relativo À despesa em análise (d)	565,80
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 915 712,87

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-08-2025

Assinatura do Responsável



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Aquisição de secadores de mãos elétricos para o Pavilhão Manuel Castel-Branco* respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 8 de agosto de 2025

Matilde Cardoso

